

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 020/2020.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Mista da Cultura Afro Brasileira de Limoeiro/PE – ILÉ AXÉ ALAFIN ABOMIM & OBÁ SABÁ (SOCIAFRO).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 20 de novembro de 2020, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Mista da Cultura Afro Brasileira de Limoeiro/PE – ILÉ AXÉ ALAFIN ABOMIM & OBÁ SABÁ (SOCIAFRO), com endereço à Rua do Juá, nº. 122, Juá, nesta cidade, foro da Comarca de Limoeiro-PE, inscrito no CNPJ sob nº. 27.421.101/0001-92.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor logo após a sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2020.

Juarez Antônio da Cunha
- PRESIDENTE -

Edvaldo Correia da Silva
- 1º SECRETÁRIO -

José Zózimo de Albuquerque Oliveira
- 2º SECRETÁRIO -